



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TABAPORÃ
DIRETORIA DO FÓRUM

DJE nº _____

Disponibilização _____

Publicação _____

PORTARIA Nº 050/2017/DF.

O Doutor Rafael Depra Panichella, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

CONSIDERANDO a transferência de comemoração do 26º aniversário de emancipação política administrativa de Tabaporã/MT, do dia 20/09/2017 para o dia 22/09/2017, nos termos do Decreto municipal nº 3473/2017.

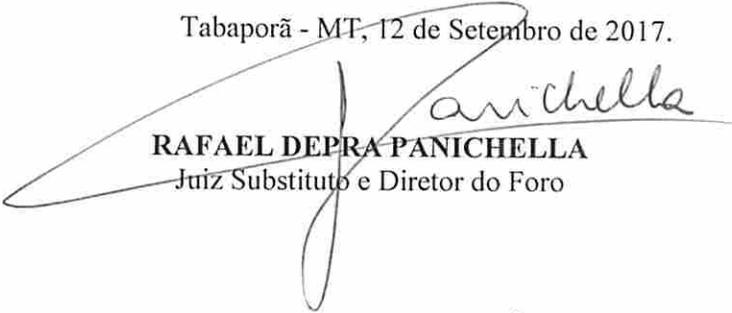
RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 22 de Setembro de 2017 (sexta-feira) em virtude do feriado municipal, ressaltando que o cartório de Registro Civil deverá trabalhar em regime de plantão, durante o período supracitado nos termos da Portaria nº 1.167/2011/PRES.

Art. 2º - ESTABELECER que os prazos processuais que vencerem nesta data, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, dia 25 de Setembro de 2017 (segunda-feira).

Art. 3º - Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Representante da OAB desta Comarca, afixando-se o presente no local público de costume.

Tabaporã - MT, 12 de Setembro de 2017.


RAFAEL DEPRA PANICHELLA
Juiz Substituto e Diretor do Foro